



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 249, DE 28 DE JULHO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.900.000,00**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.500.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.400.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.900.000,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **2.900.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	700.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	200.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.137	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	200.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	190.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.131	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	190.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.109	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339030.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339040.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	100.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	110.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	610.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 249, DE 28 DE JULHO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 de Julho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO